



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº. 028/SMEC/2022

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA INTERNA Nº. 025/SMEC/2022 referente ao calendário escolar, período de rematrículas e matrículas, das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de adequar o calendário de matrícula e rematrícula às peculiaridades dos alunos residentes na zona rural.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Anexo 01, alterar o Parágrafo único e acrescentar o § 2º ao

Art. 6º:

Art. 6º (...)

§ 1º As matrículas realizadas após esta data deverão ser inclusas nas turmas já existentes.

§ 2º As matrículas de novos alunos (aqueles que não constam na unidade escolar), sendo estes residentes no campo, mas que estudam nas escolas da cidade, deverão realizar as matrículas no período de **01/11/2022 à 25/11/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres, 01 de novembro de 2022.


Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 547/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I
CRONOGRAMA: PORTARIA INTERNA Nº. 025/SMEC/2022

		início	término
01	Rematrículas	31/10/2022	11/11/2022
02	Matrículas novas crianças que moram no campo e estudam na cidade	01/11/2022	25/11/2022
03	Matrículas novas escolas da cidade	14/11/2022	25/11/2022
04	Encaminhamento do quadro a SMEC	07/12/2022	09/12/2022
05	Atribuição	19/12/2022	22/12/2022
06	Férias, referente ao período 2022/2023	02/01/2023	31/01/2023
07	Início do ano letivo	06/02/2023	15/12/2023
08	Início das férias	03/07/2023	17/07/ 2023


Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria: Nº 547/2021